



**OFÍCIO SG 114/2020**

**Brasília, 25 de junho de 2020.**

**AO**

**SENHOR PEDRO DUARTE GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
MATRIZ I - SETOR BANCÁRIO SUL – QUADRA 04, LOTE 03**

**Assunto: Prorrogação do Projeto Remoto**

**Senhor Presidente,**

O SEEBB - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, entidade sindical de primeiro grau, com sede na EQS 314/315 Projeção 1, Asa Sul, 70.383-400, Brasília, no desempenho de sua missão institucional, tendo como princípio fundamental a defesa intransigente dos direitos da representação geral dos trabalhadores do setor financeiro no Distrito Federal, vem expor e requerer:

Considerando o ofício nº 113, encaminhado no dia 19/06, reforçamos a necessidade de prorrogação do Projeto Remoto enquanto perdurar a pandemia. Enfatizamos que a curva de contaminação do COVID-19 permanece em estágio crescente no Distrito Federal e a recomendação dos órgãos de saúde é a manutenção do isolamento social.

É de conhecimento público que o confinamento de pessoas em ambientes fechados, sem restrições de barreira entre as estações de trabalho, bem como uso coletivo de elevadores e outros ambientes, ampliam consideravelmente o risco de contaminação, mesmo dos casos assintomáticos.

Neste sentido, solicitamos atender o nosso pleito de prorrogação do Projeto Piloto, bem como o retorno dos que foram convocados para trabalhar presencialmente neste momento, resguardando assim, não só a saúde física dos empregados, mas também a mental, visto que o receio de se contaminar ou contaminar algum familiar ou conhecido gera alto nível de ansiedade e estresse, o que consequentemente diminui a imunidade.

Certos do atendimento desta demanda.

Nestes termos, peço deferimento.

**Brasília, 25 de junho de 2020.**

**Fabiana Uehara Proscholdt  
Secretária Geral  
SEEBB**